



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Educação



Processo nº 8769/2022

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº 153/2022**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 – INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES – VITÓRIA/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8769/2022**

**CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MATERIAL PARA O ENRIQUECIMENTO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **Antonio Peres Alves**, portador da carteira de identidade nº. 81.346.891-5 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 278.883.637-68.

**CONTRATADA: NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 31.201.320/0001-33, localizada na Rua Miguel Couto, nº 134, Sala 1005, Centro – Rio de Janeiro/RJ, representada pela Sra. **Carla Nogueira Vignoli**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 07483890-5 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 883.256.107-78.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 8769/2022, e em conformidade a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2021 – Pregão Eletrônico nº 014/2021 – Instituto Federal do Espírito Santo - IFES – Vitória/ES., regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto desse contrato é a aquisição de conjunto de material para o enriquecimento pedagógico educacional para atender a demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, a Ata de Registro de Preços nº 035/2021 – Pregão Eletrônico nº 014/2021 – Instituto Federal do Espírito Santo - IFES – Vitória/ES e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os



documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da Ordem de Início de execução do contrato e o prazo para a entrega do objeto será de até **40 (quarenta) dias corridos**, contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - GARANTIA** - O vencedor do procedimento licitatório é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. As condições de garantias do serviço seguem de acordo com a **Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**, especificamente em seus artigos 18 e 26.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 3.991.793,32 (três milhões novecentos e noventa e um mil setecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)**, para quantidade, totalidade e período, conforme especificado no Termo de Referência de fls. 22 a 29 do procedimento administrativo 8769/2022 e de acordo com a tabela abaixo:

E J A (COLEÇÃO NOVO FUTURO)								
ITEM	ISBN	LIVRO	EDITORA	QUANT.	VALOR DE CAPA BRUTO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO	VALOR TOTAL LÍQUIDO
1	978-65-88702-27-7	Coleção Novo Futuro - 6º FASE - E. J. A.	LT	1.200	R\$ 503,92	42%	R\$ 292,27	R\$ 350.724,00
2	978-65-88702-24-6	Manual do Professor - Coleção Novo Futuro - 6º FASE - E. J. A.	LT	50	R\$ 503,92	42%	R\$ 292,27	R\$ 14.613,50
3	978-65-88702-25-3	Coleção Novo Futuro - 7º FASE - E. J. A.	LT	1.300	R\$ 440,64	42%	R\$ 255,57	R\$ 332.241,00
4	978-65-88702-23-9	Manual do Professor - Coleção Novo Futuro - 7º FASE - E. J. A.	LT	50	R\$ 440,64	42%	R\$ 255,57	R\$ 12.778,50
5	978-65-88702-26-0	Coleção Novo Futuro - 8º FASE - E. J. A.	LT	1.550	R\$ 369,52	42%	R\$ 214,32	R\$ 332.196,00



Processo nº 8769/2022

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

6	978-65-88702-29-1	Manual do Professor - Coleção Novo Futuro - 8º FASE - E. J. A.	LT	50	R\$ 369,52	42%	R\$ 214,32	R\$ 10.716,00
7	978-65-88702-22-2	Coleção Novo Futuro - 9º FASE - E. J. A.	LT	1.500	R\$ 436,52	42%	R\$ 253,18	R\$ 379.770,00
8	978-65-88702-28-4	Manual do Professor - Coleção Novo Futuro - 9º FASE - E. J. A.	LT	50	R\$ 436,52	42%	R\$ 253,18	R\$ 12.659,00
<b>Subtotal</b>				<b>5.750</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 1.445.698,00</b>

COLEÇÃO EU SINTO								
ITEM	ISBN	LIVRO	EDITORA	QUANT.	VALOR DE CAPA BRUTO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO	VALOR TOTAL LÍQUIDO
1	9786599579370	Coleção EU SINTO 1º Ano + Livro da Família	Vespa Com. De Materiais LTDA	3.200	R\$ 162,00	42%	R\$ 93,96	R\$ 300.672,00
2	9786599579356	Coleção EU SINTO 2º Ano + Livro da Família	Vespa Com. De Materiais LTDA	3.200	R\$ 162,00	42%	R\$ 93,96	R\$ 300.672,00
3	9786599579332	Coleção EU SINTO 3º Ano + Livro da Família	Vespa Com. De Materiais LTDA	3.160	R\$ 162,00	42%	R\$ 93,96	R\$ 296.913,60
4	9786599579349	Coleção EU SINTO 4º Ano + Livro da Família	Vespa Com. De Materiais LTDA	3.200	R\$ 162,00	42%	R\$ 93,96	R\$ 300.672,00
5	9786599579301	Coleção EU SINTO 5º Ano + Livro da Família	Vespa Com. De Materiais LTDA	3.100	R\$ 162,00	42%	R\$ 93,96	R\$ 291.276,00



Processo nº 8769/2022

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

6	9786599579318	Coleção EU SINTO 6º Ano + Livro da Família	Vespa Com. De Materiais LTDA	3.100	R\$ 162,00	42%	R\$ 93,96	R\$ 291.276,00
7	9786599579431	Coleção EU SINTO 7º Ano + Livro da Família	Vespa Com. De Materiais LTDA	2.530	R\$ 162,00	42%	R\$ 93,96	R\$ 237.718,80
8	9786599579400	Coleção EU SINTO 8º Ano + Livro da Família	Vespa Com. De Materiais LTDA	2.577	R\$ 162,00	42%	R\$ 93,96	R\$ 242.134,92
9	9786599579417	Coleção EU SINTO 9º Ano + Livro da Família	Vespa Com. De Materiais LTDA	2.100	R\$ 162,00	42%	R\$ 93,96	R\$ 197.316,00
<b>Subtotal</b>				<b>26.167</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 2.458.651,32</b>

RELAÇÃO DE LIVROS - POESIA									
ITEM	ISBN	LIVRO	AUTOR	EDITORIA	QUANT.	VALOR DE CAPA BRUTO	PERCENTUAL DE DESCONT	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO	VALOR TOTAL LÍQUIDO
1	9788508069507	Dezenove poemas desengonçados	Ricardo Azevedo	Ática	120	R\$ 61,00	42%	R\$ 35,38	R\$ 4.245,60
2	9788574067872	Cantigas por um passarinho à toa	Manoel de Barros	Companhia das Letrinhas	120	R\$ 52,90	42%	R\$ 30,68	R\$ 3.681,60
3	9788571641792	A Arca de Noé	Vinicius de Moraes	Companhia das Letrinhas	120	R\$ 44,90	42%	R\$ 26,04	R\$ 3.124,80
4	9788525055798	Passariques do meu quintal	Eucanaã Ferraz	Companhia das Letrinhas	120	R\$ 64,00	42%	R\$ 37,12	R\$ 4.454,40
5	9788574068374	Bichos que existem e	Arthur Nestrovski	Companhia das Letrinhas	120	R\$ 47,90	42%	R\$ 27,78	R\$ 3.333,60



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Educação



Processo nº 8769/2022

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

		bichos que não existem							
6	97885740 61627	Um caldeirão de poemas	Tatiana Belinky	Companhia das Letrinhas	120	R\$ 52,90	42%	R\$ 30,68	R\$ 3.681,60
7	97885455 59177	Armarinho Mágico	Roseana Murray	Cultural	120	R\$ 69,90	42%	R\$ 40,54	R\$ 4.864,80
8	97885731 97464	Poemas para ler Num Pulo	Léo Cunha	Dimensão	120	R\$ 39,60	42%	R\$ 22,96	R\$ 2.755,20
9	97885356 29972	Qual a palavra?	Roseana Murray	Editora Paulinas	120	R\$ 21,90	42%	R\$ 12,70	R\$ 1.524,00
10	97885759 64477	Poemas de brinquedo	Álvaro Andrade Garcia e Ricardo Aleixo	Editora Peirópolis	120	R\$ 44,00	42%	R\$ 25,52	R\$ 3.062,40
11	97885759 63111	Passarinhos do Brasil: poemas que voam	Lalau e Laurabeatriz	Editora Peirópolis	120	R\$ 45,00	42%	R\$ 26,10	R\$ 3.132,00
12	97885540 10058	A Poesia se faz no pescar de olhos	Léo Cunha	Formato	120	R\$ 29,00	42%	R\$ 16,82	R\$ 2.018,40
13	97885260 23659	Jardins	Roseana Murray	Global	120	R\$ 59,00	42%	R\$ 34,22	R\$ 4.106,40
14	97885260 21297	Ou isto ou aquilo	Cecília Meireles	Global Editora	120	R\$ 55,00	42%	R\$ 31,90	R\$ 3.828,00
15	97885625 49748	Cinco Sentidos e Outros	Roseana Murray	Lê	120	R\$ 43,50	42%	R\$ 25,23	R\$ 3.027,60
16	97885329 07608	Quem lê com pressa tropeça	Elias José e Nelson Cruz	Lê	120	R\$ 43,50	42%	R\$ 25,23	R\$ 3.027,60
17	97885991 02763	Poesia de Fernando Pessoa para todos	Fernando Pessoa	Martins Fontes	120	R\$ 66,55	42%	R\$ 38,59	R\$ 4.630,80
18	97885716 06920	Poemas para ler com palmas	Edimilsonde Almeida Pereira	Mazza Edições	120	R\$ 48,00	42%	R\$ 27,84	R\$ 3.340,80
19	97885209 30472	Cantigamente	Léo Cunha	Nova Fronteira	120	R\$ 49,90	42%	R\$ 28,94	R\$ 3.472,80
20	97885209 36054	A Arca de Noé Uma História de Amor	Léo Cunha	Nova Fronteira	120	R\$ 49,90	42%	R\$ 28,94	R\$ 3.472,80
21	97885645 71389	Pequenas armaduras	Janaina Tokitaka	Ozé Editora	120	R\$ 53,00	42%	R\$ 30,74	R\$ 3.688,80



Processo nº 8769/2022

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

22	97885666 42582	Chão de peixes	Lúcia Hiratsuka	Pequena Zahar	120	R\$ 54,90	42%	R\$ 31,84	R\$ 3.820,80
23	97885649 74739	Poeminhas da terra	Márcia Leite e Tatiana Móes	Pulo do Gato	120	R\$ 45,00	42%	R\$ 26,10	R\$ 3.132,00
24	97885615 21967	Abecedário Poético de Frutas	Roseana Murray	Rovelle	120	R\$ 63,80	42%	R\$ 37,00	R\$ 4.440,00
25	97885262 70367	Fábrica de Poesia	Roseana Murray	Scipione	120	R\$ 51,40	42%	R\$ 29,81	R\$ 3.577,20
<b>TOTAL</b>					<b>3.000</b>	-	-	-	<b>R\$ 87.444,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO** – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria de Municipal de Educação, na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) Advertência:

b) Multas:

b.1. de 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

b.2. pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

b.3. pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

b.4. pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

b.5. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

b.6. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Educação



Processo nº 8769/2022

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUINTA** – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

**CLÁUSULA SEXTA** – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

**CLÁUSULA OITAVA** – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

**CLÁUSULA NONA** – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** – As despesas com o presente contrato correrão por seguintes dotações orçamentárias: PT: 12.361.0008.2.198, ND: 3.3.90.30.99.00, Fonte de Recurso: 1573 e PT 12.366.0008.2.196 ND: 3.3.90.30.99.00, Fonte de Recurso: 1573 oriundo do orçamento vigente SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** – A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO** – As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema – RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Educação



Processo nº 8769/2022

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

Saquarema, 04 de agosto de 2022.

Antonio Peres Alves  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante

NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.  
Representante: Carla Nogueira Vignoli  
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_